



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 166/2025

Fundamento legal: Lei A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
LUFELI MECANICA LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade e Valor Total
1	006.011.7193324	Sensor (6051) LUFELI MECANICA LTDA	UND 530,00	1 530,00
2	016.001.0163324	MÃO DE OBRA (82) LUFELI MECANICA LTDA	UND 510,00	1 510,00
3	016.001.4393324	Serviço - Scanner (8067) LUFELI MECANICA LTDA	UND 150,00	1 150,00
4	006.012.0673324	Óleo 5W30 (7716) LUFELI MECANICA LTDA	UND 65,00	2 130,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
Fic.		Exec.				
1517	2025	010701	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.39.19.00.00.00	40.1.1500	660,00
1735	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.01.00.00.00	4500.1.1600	130,00
1735	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.39.00.00.00	4500.1.1600	530,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO PLACA JCA3C08, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme Lei nº A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 04 de julho de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL